EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 13 de março de 1933, em Porto Alegre, nasceu Aluizio Paraguassu Ferreira, filho de Sady Alves Ferreira e Hilda Paraguassu Ferreira. Foi funcionário público federal e se aposentou como diretor da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa).

Eleito vereador de Porto Alegre em 1968, pelo MDB, logo destacou-se como um dos grandes políticos daquela composição da Câmara Municipal de Porto Alegre por sua relevante atuação parlamentar. Em 1971, assumiu uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. No ano de 1975, compôs a Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicações, da qual foi vice-presidente, e foi o relator da subcomissão de estudos dos problemas da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Entre os anos de 1975 e 1983, foi deputado federal, e atuou de forma significativa no Congresso Nacional, realizando seu trabalho com grande empenho nas Comissões da Ciência e Tecnologia, da Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas, das Comunicações, das Finanças, da Segurança Nacional e na Comissão Especial do Desenvolvimento da Região Sul.

Conforme matéria do jornal Zero Hora[[1]](#footnote-1), segundo o ex-deputado Antônio Carlos Rosa Flores, colega de Aluizio Paraguassu Ferreira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e na Câmara dos Deputados, era famoso por não usar sapato nem gravata, sendo criticado por alguns colegas, que tentavam “enquadrá-lo”. Na ocasião, afirmou Rosa Flores:

Ele sempre foi uma figura diferente, exótica. Como era solteiro, vivia para a política. Tinha a base em Porto Alegre, mas era conhecido em todo o Estado e gostava de fazer campanha corpo a corpo. Ele era muito generoso, boa gente e amigo. Todo mundo gostava dele.

Dessa forma, nada mais justo do que reconhecer o trabalho e o legado do senhor Aluizio Paraguassu Ferreira, que contribuiu sobremaneira para a comunidade rio-grandense, em especial na capital dos gaúchos.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Aluizio Paraguassu Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Noventa e Quatro, localizado no Bairro Hípica.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Aluizio Paraguassu Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Noventa e Quatro, localizado no Bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Vereador de Porto Alegre, deputado estadual e federal.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN

1. Fonte: https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/02/aos-79-anos-morre-em-tramandai-o-ex-deputado-aluizio-paraguassu-4046491.html [↑](#footnote-ref-1)